



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04 DE 2022

De 05 de outubro de 2022.

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Olavo Queiroz de Souza.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE**” ao Ilustríssimo Senhor Olavo Queiroz de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

Parágrafo Único - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

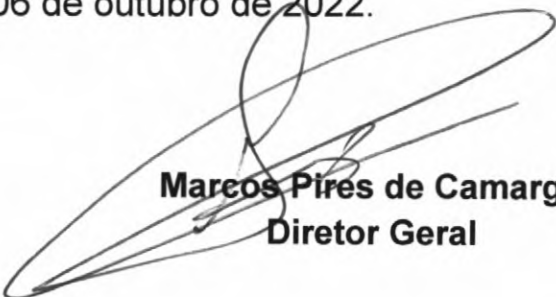
Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04 de 2022 foi colocado em discussão e votação secreta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de outubro de 2022, sendo aprovado por treze votos favoráveis e dois votos contrários. Certifico finalmente, em face da aprovação foi promulgado o Decreto Legislativo nº. 04 de 2022, de 05 de outubro de 2022. Ibiúna, 06 de outubro de 2022.



Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



COMSEA

CONVOCAÇÃO

Srs. Conselheiros,

Convocamos Vossas Senhorias para a Reunião Ordinária do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Ibiúna

LOCAL – Sala de Reuniões da Casa da Agricultura, Av. São Sebastião, 497, Centro, Ibiúna/SP.

DATA – 13/10/2022 – quinta-feira.

HORA – 09:30 primeira chamada e às 09:45 segunda chamada.

Pautas:

1. Leitura da Ata;
2. Discussão das atribuições da Diretoria;
3. Análise da minuta de alteração do Regimento;
4. Devolutiva da reunião com o conselheiro estadual e proposta de ações.
5. Demais assuntos de pauta serão apreciados e incluídos conforme análise dos membros presentes.

Salvador Alves dos Santos
PRESIDENTE DO COMSEA

COMSEA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04 DE 2022

De 05 de outubro de 2022.

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Olavo Queiroz de Souza.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FACOSABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE” ao Ilustríssimo Senhor Olavo Queiroz de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

Parágrafo Único - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Decreto Legislativo nº 04 de 2022, de 05 de outubro de 2022, foi publicado no jornal “Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 905 – ano 20, de 07 de outubro de 2022, página 15, juntada a publicação ao processo do Projeto de Decreto Legislativo nº. 04 de 20 de setembro de 2022 na presente data.

Ibiúna, 10 de outubro de 2022.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral